ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 015/2022

"Revoga o §5°, do artigo 36, da Lei n°166/91"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 015/2022, com o seguinte texto:

Art. 1° - Fica revogado o §5°, do artigo 36, da Lei n° 166/1991.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itacurubi – RS, 07 de março de 2022.

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final